RATIFICAÇÃO DO ATO
Processo Administrativo n° 005/2022
Inexigibilidade nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo n° 005/2022 de Inexigibilidade nº 002/2022 que tem por **OBJETO:** Contratação de empresa para **a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria integral ao Município no âmbito administrativo e/ou judicial de auditoria, acompanhamento e planejamento tributário junto a Empresa de Energia Elétrica, localizada fora do município, relativo a débitos tributários de ISS para com este Município. CONTRATADO**: **GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrito no CNPJ: 20.127.473/0001-61, sediada Avenida Luis Viana, 6462, Edifício Manhattan Square Office Emp Wall Street Torre East, Sala 607, Patamares, Salvador/BA, CEP 41.680-400. Com vigência até 14/07/2022, conforme o Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e o art. 3ºA da Lei 8.906/94.

Jacaraci/BA, 14 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal